

PREFEITURA DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

IBIRAIARAS JANEIRO 2021

INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Por tanto o presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Ibiraiaras RS e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município.

OBJETIVOS

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Ibiraiaras é atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas conforme as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul.

Objetivo Geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

Objetivo Específico:

Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a COVID-19 no município de Ibiraiaras acontecerá inicialmente junto aos GRUPOS PRIORITÁRIOS estipulados pela Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e em consonância com o Ministério da Saúde.

Vacinas

A logística das vacinas na esfera municipal, ocorrerá de forma fracionada, conforme cronograma pré-estabelecido pela 6ª coordenadoria de saúde o qual informará a data e hora de retirada das remessas e os quantitativos de vacina a serem recebidos. Pelo município.

Sistemas de Informação:

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

Operacionalização para Vacinação:

Está prevista a capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica (Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

Programação

- Reunião técnica: A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma;
- Locais de imunização: sala de vacinas PSF e Aldeia Indígena com equipe volante, em horários de expediente, podendo ser estendido conforme necessidade do município; e cronograma vacinal com pontos estratégicos;
- Insumos: O Município de Ibiraiaras possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descartável) necessários para a vacinação, e também será fornecido pela coordenadoria de saúde um quantitativo de seringas agulhadas;
- Planilha informativa: a unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- Recursos humanos: serão utilizados os profissionais da Secretaria, (PSF) para execução no processo de imunização:
- Coleta de resíduos contaminados: Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- Divulgação da campanha de imunização: será utilizada a rádio comunitária com informações e entrevistas e no momento oportuno participação da rádio em tempo real no momento da imunização, também contaremos com a ajuda dos agentes comunitários de saúde (ACS) na divulgação de informações junto as famílias;
 - Manter atualizada o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19
- Protocolo sanitário: Será seguido o protocolo covid, desde o acesso ao local de imunização, até a liberação do paciente da unidade, como: distanciamento/demarcção do espaço, uso obrigatório de máscara e uso de álcool gel.

Documentação mínima exigida para vacinação: cartão SUS e carteirinha de vacinação;

Contra indicações :

Pessoas menores de 18 anos de idade;

Gestantes;

Lactantes: dados limitados sobre o uso da vacina covid-19 em lactantes. Como medida de precaução é preferível evitar a vacinação;

Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Considerando a transmissibilidade da COVID-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune para interromper a circulação do vírus.

Portanto torna-se necessário priorizar grupos para a vacinação que apresentem maior vulnerabilidade para desenvolver doença grave e óbitos, além dos grupos de maior exposição ao SARS-Cov2 preservando desta forma o funcionamento dos serviços de saúde e serviços essenciais.

O Município de Ibiraiaras seguirá as orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul em consonância com o Ministério da Saúde.

1) Profissionais da saúde

a) Profissionais em atenção direta a COVID-19: Unidade de Tratamento Intensivo, Rede de Urgência e Emergência, Profissionais responsáveis pela coleta de Swab para COVID-19, Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (Postos e UBS) que atendam pacientes com sintomas respiratórios ou demanda assistência direta a pacientes em ILPI (cuidador responsável de pacientes do PAD).

b) Profissionais da área de saúde realizam atendimento a pacientes devido a outras questões de saúde que não COVID-19 - profissionais peritos, ambulatórios de consultas eletivas (não respiratórias), ambulatórios ou unidades com consultas/atendimentos eletivas ou agendadas.

2) Pessoas de 60 anos ou mais acamadas (Programa de Atenção Domiciliar- PAD) e institucionalizados (Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPI). a) Pessoas com mais de 60 anos institucionalizadas

b) Pessoas institucionalizadas ou domiciliadas com deficiências ou questões neurológicas graves

3) População indígena ou comunidades de região tribal.

4) População quilombola

5) Idosos (faixas etária): pessoas acima de 80 anos, 75 a 79 anos, 70 a 74 anos, 65 a 69 anos, 60 a 64 anos

6) Morbidades:

a) Diabetes mellitus b) Hipertensão arterial grave c) Doença pulmonar obstrutiva crônica d) Doença renal crônica e) Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares f) Indivíduos transplantados de órgão sólido g) Anemia falciforme h) Câncer i) Obesidade grave (IMC \geq 40)

7) Trabalhadores educacionais:

a) Educação Infantil (pública e privada), Estadual, Municipal, Privada, Universitária

8) Pessoas com deficiência institucionalizadas:

9) Sistema Prisional: População privada de liberdade e Funcionários do sistema de privação de liberdade.

10) Pessoas em situação de rua

11) Pessoas com deficiência permanente/severo

12) Força de segurança e salvamento

13) Caminhoneiros

14) Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metro ferroviários

15) Trabalhadores portuários

16) Trabalhadores de transporte aéreo

Eventos adversos pós-vacina:

- Imunização/dúvidas: (51) 3411-3394
- E-SUS notifica

Disque Vigilância - 150 / RS

TelessaúdeRS - UFRGS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O serviço, que funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h pelo 0800 644 6543, contribuirá com informações referentes a eventos adversos pós vacinação, colaborando no processo de farmacovigilância das vacinas utilizadas na Campanha contra a COVID-19.

Consideração Geral

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo com o processo de imunização contra COVID-19, para ajustes necessários para melhoria e eficácia do processo.

Referências:

- Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde;
- Plano estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul;
- Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde;

BASEADO NO CRONOGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS ORGANIZOU-SE DA SEGUINTE FORMA COMO DEMONSTRADO NO QUADRO ABAIXO.

NO ENTANTO NOVOS FORMATOS DO CRONOGRAMA PODERÃO SURTIR NO DECORRER DA CAMPANHA BASEADOS EM NOVAS INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU SECRETARIA ESTADUAL

ETAPAS	GRUPOS PRIORITÁRIOS	DATA DA VACINAÇÃO	LOCAL	HORÁRIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
1ª	PROFISSIONAIS DA SAÚDE E INDÍGENAS	20/01/2021 EM ANDAMENTO	SALA DE VACINAS E ÁREA INDÍGENA	CONFORME CRONOGRAMA E SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADO OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	205 e 187 indígenas
2ª	IDOSOS A CIMA DE 60 ANOS	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORIA	SALA DE VACINAS E ROTEIROS EM PONTOS ESTRATÉGICOS.	CONFORME CRONOGRAMA E SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADO OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	1.348
3ª	MORBIDADES	A SER DIVULGADO PELA	SALA DE VACINAS E A DOMICILIO	CONFORME CRONOGRAMA E SALA DE VACINAS	292

		COORDENADORA	SE NECESSÁRIO	07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADOS OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	
4ª	TRABALHADORES EDUCACIONAIS	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	c	SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADOS OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	118
5ª	Pessoas com deficiência institucionalizados	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	Á DOMICÍLIO	CONFORME CRONOGRAMA	00
6ª	Sistema Prisional: População privada de liberdade e Funcionários do sistema de	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	SALA DE VACINAS	SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADOS OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E	02

	privação de liberdade.			DEMANDA DO MUNICÍPIO	
7ª	Pessoas em situação de rua	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	BUSCA ATIVA	CONFORME CRONOGRAMA	01
8ª	Pessoas com deficiência permanente/severo	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	Á DOMICÍLIO	CONFORME CRONOGRAMA	30
9ª	Força de segurança e salvamento	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	SALA DE VACINAS	SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADO OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	11
10ª	Caminhoneiros	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	SALA DE VACINAS	SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADO OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	125

11ª	Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	A SER DIVULGADO PELA COORDENADORA	SALA DE VACINAS	SALA DE VACINAS 07:30 - 11:00H E 13:00 – 1630H, SENDO AJUSTADO OS HORÁRIOS CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO	08
-----	---	-----------------------------------	-----------------	---	----

ANEXOS

REMESSAS RECEBIDAS DE VACINAS NO MUNICÍPIO ATÉ O MOMENTO:

DATA	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VACINADOS
19/01/2021	9045531	187 doses butantan	117
19/01/2021	9045556	70 doses butantan	66
25/01/2021	9072452	70 doses osvaldo cruz	46 até o momento
25/01/2021	9069010	01 dose butantan	00